



1 acordo com as exigências da CAPES. Os Projetos de Pesquisa estão distribuídos de acordo com  
2 as linhas de pesquisa. Serão oferecidas 24 vagas, com a periodicidade anual, sendo exigido o  
3 mínimo de 24 créditos para titulação. O Regulamento do Programa está de acordo com o  
4 Regulamento de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* desta Instituição. O Prof. Marcelo  
5 faz uma explanação geral do projeto informando que este programa visa a formação de pessoas  
6 para serem absolvidas pelo mercado de trabalho. Após apreciação pelos membros presentes, o  
7 Presidente coloca em votação a proposta do projeto de Mestrado Profissional, que foi aprovada  
8 por unanimidade, desde que sejam realizadas todas as sugestões apresentadas pelos presentes. **3)**  
9 **Projeto de oferecimento do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública**  
10 – a secretária fez a leitura do ofício 011/2013/CONG-FACSAE do Vice-Diretor da FACSAE  
11 encaminhando o projeto de oferecimento do programa de Mestrado Profissional em  
12 Administração Pública e informando que esta proposta foi aprovada *ad referendum* da  
13 congregação da FACSAE. O Prof. Alexandre solicita ao Prof. José Barbosa que faça a  
14 explanação do projeto. Com a palavra o Prof. José Barbosa que este projeto está sob a  
15 coordenação da Prof.<sup>a</sup> Ivana Carneiro Almeida e vice-coordenação da Prof.<sup>a</sup> Ana Cristina  
16 Oliveira, a área de concentração deste projeto é em Gestão de instituições públicas e sociais com  
17 01 linha de pesquisa sendo: 1- Gestão de instituições públicas e sociais. O corpo docente é  
18 composto por docentes de diversas unidades acadêmicas da UFVJM envolvendo os dois *Campi*,  
19 num total de 11 docentes permanentes e 03 docentes colaboradores. Todos os docentes  
20 apresentam produção científica de acordo com as exigências da CAPES. Os Projetos de Pesquisa  
21 estão distribuídos de acordo com as linhas de pesquisa. Serão oferecidas 12 vagas, com a  
22 periodicidade anual, sendo exigido o mínimo de 24 créditos em disciplinas e 24 créditos para  
23 dissertação. O Regulamento do Programa está de acordo com o Regulamento de Programas de  
24 Pós-Graduação *Stricto Sensu* desta Instituição. Após apreciação pelos membros presentes, o  
25 Presidente coloca em votação a proposta do projeto de Mestrado Profissional, que foi aprovada  
26 por unanimidade, desde que sejam realizadas todas as sugestões apresentadas pelos presentes. **4)**  
27 **Projeto de oferecimento do Programa de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Ciência e**  
28 **Tecnologia para o Ambiente** – a secretária fez a leitura do ofício 13/2013-ICET do Diretor do  
29 Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia-ICET encaminhando o projeto de oferecimento do  
30 programa de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Ciência e Tecnologia, para o Ambiente. O  
31 Prof. Alexandre solicita ao Prof. José Barbosa que faça a explanação do projeto. Com a palavra o  
32 Prof. José Barbosa que este programa é em associação entre UFVJM e o Centro de  
33 Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear-Comissão Nacional de Energia Nuclear - CDTN-  
34 CNEN e está sob a coordenação do Prof. Jairo Lisboa Rodrigues e vice-coordenação do Prof.  
35 Márcio César Pereira. A área de concentração deste projeto é em Ciência e Tecnologia para o  
36 desenvolvimento sustentável com 03 (três) linhas de pesquisa sendo: 1-. Monitoramento  
37 ambiental; 2- Remediação ambiental; e 3- Sistemas e processos ambientais. O corpo docente é  
38 composto por docentes de diversas unidades acadêmicas da UFVJM envolvendo os dois *Campi*,  
39 num total de 14 docentes permanentes sendo 08 da UFVJM e 06 do CDTN, 04 docentes  
40 colaboradores sendo 02 da UFVJM e 02 do CDTN. Todos os docentes apresentam produção  
41 científica de acordo com as exigências da CAPES, inclusive ultrapassa a quantidade de artigos  
42 por docentes por ano em relação à exigência da CAPES para mestrado e doutorado. Os Projetos  
43 de Pesquisa estão distribuídos de acordo com as linhas de pesquisa. Serão oferecidas 14 vagas  
44 sendo 07 para o mestrado e 07 para o doutorado, com a periodicidade anual, sendo exigido o  
45 mínimo de 18 créditos em disciplinas regulares e pelo menos 32 créditos no desenvolvimento,  
46 elaboração e defesa da dissertação. Para o curso de doutorado serão exigidos 30 créditos em  
47 disciplinas regulares (permitindo o aproveitamento de créditos do mestrado) e no mínimo 70  
48 créditos no desenvolvimento, elaboração e defesa da tese. O Regulamento do Programa está de  
49 acordo com o Regulamento de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* desta Instituição.  
50 Após apreciação pelos membros presentes, o Presidente coloca em votação a proposta do projeto

